

ATO ADMINISTRATIVO Nº 802/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2023/04745, resolve cessar os efeitos, a partir de 15 de maio de 2023, do Ato Administrativo nº 694/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/04/2023, retificado pelo Ato Administrativo nº SEPLAG/00971/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/05/2023, que autorizou a cessão em virtude de intervenção da servidora LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA FREITAS, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 257386/1, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 15 de maio de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf5002c6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)